



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE INDICIAÇÕES - CPI/COPI

218p8
SG - S.S.P. - Mod. 27

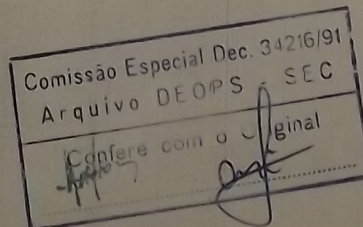
09/ fls.04

O jornal Folha de Manhã de 11/8/65, publica nota na qual consta que o mencionado e outros foram intimados a apresentarem-se na Sala da Seção de Segurança Nacional do MEC, a respeito do IPM do ISEB.
50-2-180-1112

O jornal Diário Popular de 14/10/66, publica nota sobre 958 indiciados no IPM do PC, na qual figura entre os indiciados, o nome de Aluísio Palhano Pedreira Ferreira.
50-2-9-3741.

Seu nome figura na relação de brasileiros que se encontram no exterior, arquivada neste CPI aos 22/9/78.
30-2-160-16556/16468.
inf. p/ DOI, em 21/5/79.

O epígrafado aparece nas declarações de Gregório Mendonça, prestadas no II Exército, 2ª Seção, em 25/05/71, no trecho em que afirmou: "Quando retornou de Cuba, e em 1966, levou uma mensagem a Leonel Brisola, no Uruguai, assinada por um radialista brasileiro, que trabalhava na Rádio de Havana, cujo nome é Aluísio Palhano Pedreira Ferreira".
50-2-9-35492
pedido do Dd. Roberto Quass em 08/06/79



DEPENDENCIA -SERVIÇO DE INFORMAÇÕES- D.O.P.S.-
- São Paulo -

ALUIZIO PALHANO PEDREIRA FERREIRA

Filho de João Alves Pedreira Ferreira e
Henise Palhano Pedreira Ferreira. Nasc.
em 5/9/1922.

30-Z-160-16468

Relatório de 11.3.1959, nos científicos en-
tre outras coisas, que diretores de sindicatos, federações
e confederações de bancários, contam com comunistas atuantes,
confessos ou cripto-comunistas que são fomentadores -
de constantes lutas de classes. Entre estes elementos, figu-
ra o nome de Aluisio Palhano Pedreira Ferreira, como comu-
nista confesso.

Relatório de 15.6.1960, nos informa que a
convite da Confederação dos Trabalhadores de Cuba, segui-
ram para Havana vários líderes sindicais, figurando entre-
os mesmos Aluisio Palhano Pedreira Ferreira, pelos bancá-
rios.

Relatório de 4.7.1960, nos informa que o
mesmo fôz parte da delegação brasileira que participou em
Havana, de "Encontro Latino-Americano de Solidariedade a -
Cuba", sob os auspícios de "Comitê Venezuelano Pró-Cuba".

A "Frente de Mobilização Popular", manifes-
tou-se através de um livreto, contra as prisões de sargen-
tes, sendo um dos textos datado de 21.9.1963, assinado por
vários elementos tidos como comunistas ou agitadores, en-
tre eles Antonio Garcia Filho, Cleonilth Miami, Dante Felg-
ciani, Aluisio Palhano Pedreira Ferreira e outros.

O Comando Geral dos Trabalhadores -CGT- ,
fôz publicar na íntegra, o relatório de "companheiro" Alui-
sio Palhano Pedreira Ferreira, presidente do CONTECO e vi-
ce-presidente da CGT, sobre a Conferência Plenária do Comi-
tê Sindical de Consulta e de Unidade de Ação Antimonopolis-
ta, efetuada em 27/28-11-1963

50-Z-9-10890

Comissão Especial Dec. 34.091

Arquivo DE OBS SEC

Arquivo desta Departamento, cópias de des-
taques, publicadas pela presidente da "Confederação Nacio-

6-5-77	0	3345
--------	---	------

DEPENDENCIA -SERVIÇO DE INFORMAÇÃO- D.O.P.S.-
- São Paulo - fls.2

Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito do Rio De Janeiro-CONTEG, Aluisio Palhano Pedreira Ferreira, referente a dezembro de 1963 e janeiro de 1964, nos quais pode-se notar a atuação nitidamente comunista deste órgão.

Informação reservada de 16.1.1964, nos científicos que no dia 20 de dezembro último, foi realizada na sede do Sindicato dos Bancários da Guanabara, o Congresso-Constituinte da "Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura"-CONTAG-, organizada por Eros Trench e Lindolfo Silva, dirigentes da Seção de Campo do Comitê Central do PCB, tendo na oportunidade feito parte da mesa epigrafada .

Relatório de 6.3.1964, nos científicos que os mesmos assinou um documento que foi enviado a todos os Sindicatos, juntamente com Cleonildes Riani, Dante Polacani e outros. O documento versava sobre reformas de base, liberdades sindicais e convidando e peve a uma concentração popular para a dia 13 de março próximo, às 17,30 horas na Praça da República.

Seu nome consta em relação de pessoal atingido pelos Ates da Revolução de 31.3.1964.

50-D-26-1493

Foi demitido das funções de escriptorário do Banco do Brasil, nos termos do artigo 7 § 1º do Ato Institucional de 9.4.1964.

50-D-26-2083/2028 -50-F-3-1782

Relatório de 29.4.1965, nos informa da Guanabara a respeito da ordem de prisão de vários elementos, estando entre eles Aluisio Palhano Pedreira Ferreira.

Os jornais "A Gazeta" e o "O Globo", edição de 8.10.1964, publicaram uma lista de nomes de elementos atingidos pelo Ato Institucional, figurando o nome do epigrafado.

Seu nome figura numa lista de elementos -
Especial Dec. 34216/91
Arquivo DEOPS - SEC
Confere com o Original
[Assinatura]

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

09/3 218p7
DEPENDENCIA - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - D.O.P.S.,
- São Paulo - fls.3

de elementos que interessam ao DOPS de Rio de Janeiro, de maio de 1965.

O jornal "O Globo", edição de 4.1.1966, publicou que várias representantes de delegações brasileiras concentram-se em Cuba (Havana), com o fito de participarem da Conferência Tri Continental de Solidariedade, figurando entre os nomes o epígrafe, que anteriormente encontrava-se exilado no México.

50-C-22-73/6

O jornal "Diário Popular", de 5.3.1966, publicou entre outras coisas que Aluísio Palhano Pedreira - Ferreira, esteve presente na Conferência Tricontinental, verificada em Cuba.

Em 1966 foi o presidente do Comitê de Solidariedade aos Povos da África, Ásia e América Latina, na Conferência Tricontinental, realizada em Cuba.

30-Z-158-102

O jornal "A Gazeta", de 20.9.1966, publicou que deu entrada na Procuradoria Geral da Justiça Militar os 48 volumes de IPM instaurado na Confederação Nacional dos Trabalhadores, contra 53 indiciados, figurando na relação o nome de Aluísio Palhano Pedreira Ferreira.

Consta neste Departamento relatório datado de 20.2.1967, da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Guanabara, que entre outras coisas faz figurar Aluísio Palhano Pedreira Ferreira, esteve asilado na Embaixada do México, durante o desenrolar da Revolução de 31 de março de 1964.

INF. 50-Z-40-2129.

inf. p/ Chefia, em 6/5/71.

O Comando Supremo da Revolução, nos termos do art. 10 do A.I., de 9/4/64, suspender pelo prazo de dez anos, os direitos políticos de vários cidadãos, entre eles o marginado.

50-D-26-2135

Comissão Especial Dec. 34216/91
Arquivo DEOPS - SEC

Confere com o Original